



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Irauçuba		
EMENTA: Recredencia as unidades escolares, do Município de Irauçuba, relacionadas no Anexo I, deste Parecer, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 11703931-4 e outros	PARECER Nº 0986/2011	APROVADO EM: 23.12.2011

I – RELATÓRIO

As unidades escolares relacionadas no Anexo I deste Parecer, mediante os processos nºs 11703931-4; 11703929-2, solicitam a este Conselho Estadual de Educação o credenciamento e a legalidade de seus cursos nos termos da Resolução nº 433/2011 - CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando as Informações nºs 0562, 0561, da Assessora Técnica Bárbara Caline Diniz Paiano, do Núcleo de Educação Básica deste CEE, sou favorável ao credenciamento das unidades escolares constantes no Anexo I deste Parecer e à legalização dos cursos, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0986/2011
MUNICÍPIO: IRAUÇUBA

Nº	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
1	23019816	EEIEF Dr. Marcelo Sanford	Municipal	Recredencia a EEIEF Dr. Marcelo Sanford, em Irauçuba, autoriza o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012.
2	23019697	EEIEF Manoel Coelho da Cruz	Municipal	Recredencia a EEIEF Manoel Coelho da Cruz, em Irauçuba, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental anos iniciais, até 31.05.2012.